Lei nº: 2.053, de 19 de janeiro de 2023.

Autoriza a permuta de uma área total de 4.004 m² (quatro mil e quatro metros quadrados), constituído por parte de uma Rua sem denominação oficial que separa as quadras 70 e 75, e por parte de uma Rua sem denominação oficial que separa as quadras 75 e 80, de forma regular, situado no lugar "JABOTI", no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no local denominado PARQUE CANTO VERDE, de propriedade do Município de Eusébio, com terrenos de propriedade da Empresa Verispar Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.085.334/0001-18, com áreas de 3.449,56m², situado no loteamento denominado "PARQUE CANTO VERDE", constituído pelo lote de nº 03 da quadra nº. 65 (sessenta e cinco), e terreno de formato regular, situado(a) no lugar JABUTI, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, constituído por parte do lote no. 04 da Quadra no.80 do Loteamento PARQUE CANTO VERDE, localizado do lado ímpar da Rua Lourival Sales distando 135,30m para uma Rua sem denominação oficial, que separa as Quadras nº 80 e 81, perfazendo uma área total de 600,00m2 e o perímetro de 100,00m de valor equânime, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a permuta das áreas pertencentes ao Município de Eusébio que totalizam 4.004 m² (quatro mil e quatro metros quadrados), a seguir descrita:

2

ÁREA 1

UM TERRENO URBANO situado no lugar "JABOTI", no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado PARQUE CANTO VERDE, constituído por parte de uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 70 e 75, de forma regular, com área de 2.002,00 m² (dois mil e dois metros quadrados), localizado do lado ímpar de uma Rua sem denominação oficial, distando 88,00 m para o lado direito(sul) para outra Rua sem denominação oficial que separa a quadra 75 e 80, medindo e extremando: AO NORTE (lado esquerdo), 154,00m (cento e cinquenta e quatro metros), com a quadra 70; AO SUL (lado direito), 154,00m (cento e cinquenta e quatro metros), com a quadra 75; AO NASCENTE (frente), 13,00m (treze metros), com o prolongamento da rua sem denominação oficial que separa as quadras 62 da 63 e as quadras 70 da 71; e, AO POENTE (fundos), 13,00m (treze metros), com o prolongamento da rua sem denominação oficial que separa as quadras 61 da 62 e as quadras 69 da 70.

ÁREA 2

UM TERRENO URBANO situado no lugar "JABOTI", no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado PARQUE CANTO VERDE, constituído por parte de uma rua sem denominação oficial que separa as quadras 75 e 80, de forma regular, com área de 2.002,00 m² (dois mil e dois metros quadrados), localizado do lado ímpar de uma Rua sem denominação oficial, distando 88,00 m para o lado esquerdo(norte) para outra Rua sem denominação oficial que separa a quadra 70 e 75, medindo e extremando: AO NORTE (lado esquerdo), 154,00m (cento e cinquenta e quatro metros), com a quadra 75; AO SUL (lado direito), 154,00m (cento e cinquenta e quatro metros), com a quadra 80; AO NASCENTE (frente), 13,00m (treze metros), com o prolongamento da rua sem denominação oficial que separa as quadras 70 da 71 e as quadras 75 da 76; e, AO POENTE (fundos), 13,00m (treze metros), com o prolongamento da rua sem denominação oficial que separa as quadras 69 da 70 e as quadras 74 da 75.

Art. 2º O valor total de avaliação das áreas descritas no artigo primeiro, conforme laudos é de R$ 720.720,00 (setecentos e vinte mil e setecentos e vinte reais).

Art. 3º O Município de Eusébio fica, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a permutar a área total devidamente descrita no artigo primeiro, por áreas abaixo descritas de valor equânime que totalizam 4.049,56m², a ser-lhe transmitida pela Empresa Verispar Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.085.334/0001-18, imediatamente após a publicação da presente Lei, com as seguintes medidas e confrontações:

ÁREA 1

IMÓVEL - UM TERRENO, situado no lugar "CÓRREGO GRANDE", no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no loteamento denominado "PARQUE CANTO VERDE", constituído pelo lote de nº 03 da quadra nº 65 (sessenta e cinco), localizado do lado par da Rua Sem Denominação Oficial que separa as quadras nºs 56 (cinquenta e seis) e 65 (sessenta e cinco), fazendo esquina pelos lados direito (nascente) com outra Rua Sem Denominação Oficial que separa as quadras nºs 65 (sessenta e cinco) e 66 (sessenta e seis) de forma irregular, com área de 3.449,56m2, medindo e extremando: Ao NORTE (frente), 52,00m, com uma Rua Sem Denominação Oficial que separa as quadras nºs 56 (cinquenta e seis) e 65(sessenta e cinco); Ao SUL (fundos), 52,00m, com terras que foram de herdeiros de Francisco Eleutério de Araújo, hoje de Lázaro Fontenele de Menezes; Ao NASCENTE(lado direito), 66,00m com outra rua Sem Denominação Oficial que separa as quadras nºs 65 (sessenta e cinco) e 66 (sessenta e seis); Ao POENTE (lado esquerdo), 66,68m com o lote nº 02 da quadra nº 65.

ÁREA 2

UM TERRENO URBANO, de formato regular, situado(a) no lugar JABUTI, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, constituído por parte do lote no. 04 da Quadra nº 80 do Loteamento PARQUE CANTO VERDE, localizado do lado ímpar da Rua Lourival Sales distando 135,30m para uma Rua sem denominação oficial, que separa as Quadras nºs 80 e 81, perfazendo uma área total de 600,00m2 e o perímetro de 100,00m, com as seguintes medidas e confrontações: Ao SUL,(Frente), partindo no sentido leste-oeste, com distância de 20,00m, confrontando com a Rua Lourival Sales; Ao NORTE,(Fundos), partindo no sentido oeste- leste com distância de 20,00m, confrontando com o remanescente da Quadra nº 80 (lote no. 04) de propriedade de Djacir Ribeiro Parahyba; Ao LESTE, (lado esquerdo), partindo no sentido norte-sul, com distância de 30,00m confrontando com o remanescente da Quadra nº 80 (lote no.04) de propriedade de Djacir Ribeiro Parahyba; Ao OESTE, (lado direito), partindo no sentido sul-norte com a distância de 30,00m, confrontando com uma Rua Sem Denominação Oficial, que separa as quadras de nºs 79 e 80.

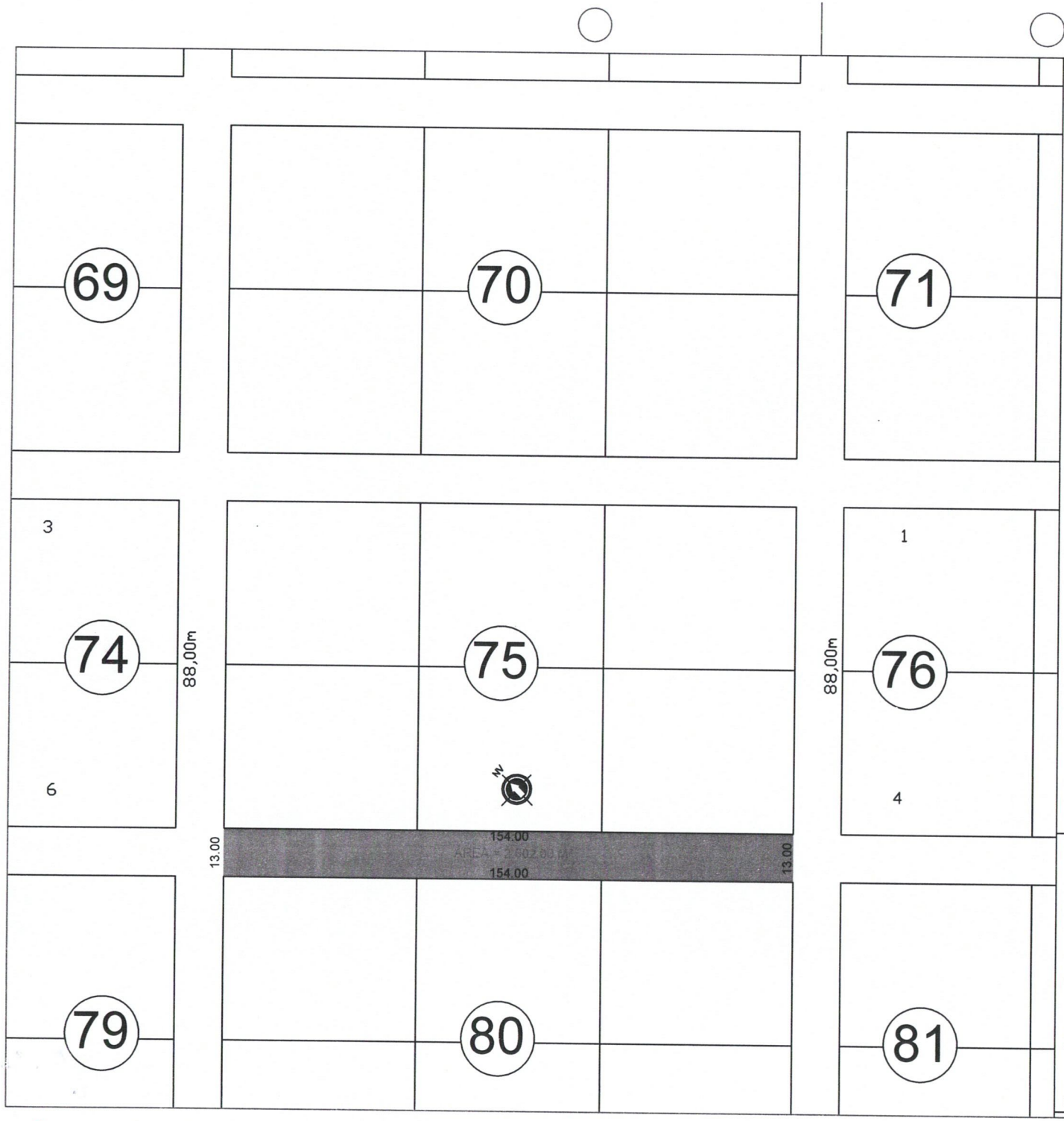
Art. 4º O valor total de avaliação das áreas descritas no artigo terceiro, conforme os laudos, é de R$ 752.169,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e cento e sessenta e nove reais).

Art. 5º O imóvel permutado com a Empresa Verispar Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.085.334/0001-18, será utilizado para viabilizar a implantação de um Condomínio de Empresas, outrossim, o imóvel permutado será utilizado para viabilizar ainda a construção e implantação de uma Praça e um Templo Religioso em prol da população do Município de Eusébio.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 19 de janeiro de 2023.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal



André Luis de Souza Coelho
Eng.º Civil - RNP 060091378-3
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Eusébio - CE

ART : CE20221081329

PROJETO:
Levantamento Planimétrico da Rua SDO que separa as quadras 75 e 80 do Loteamento Parque Canto Verde, no Bairro Jaboti, no Município de Eusebio/CE, para fins de permuta.

PRANCHA:
ATUAL

01/02

PROPRIETÁRIO / REQUERENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

DESENHO:
ANDRÉ COELHO

LOCAL:
RUA SDO QUE SEPARA AS QUADRAS 75 e 80

DATA:
23/12/2022

ESCALA:
1/1500



André Luis de Souza Coelho
Eng.º Civil - RNP 060091378-3
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Eusébio - CE

ART : CE20221081329

PROJETO:
Levantamento Planimétrico da Rua SDO que separa as quadras 75 e 80 do Loteamento Parque Canto Verde, no Bairro Jaboti, no Município de Eusebio/CE, para fins de permuta.

PRANCHA:
LOCALIZAÇÃO
02/02

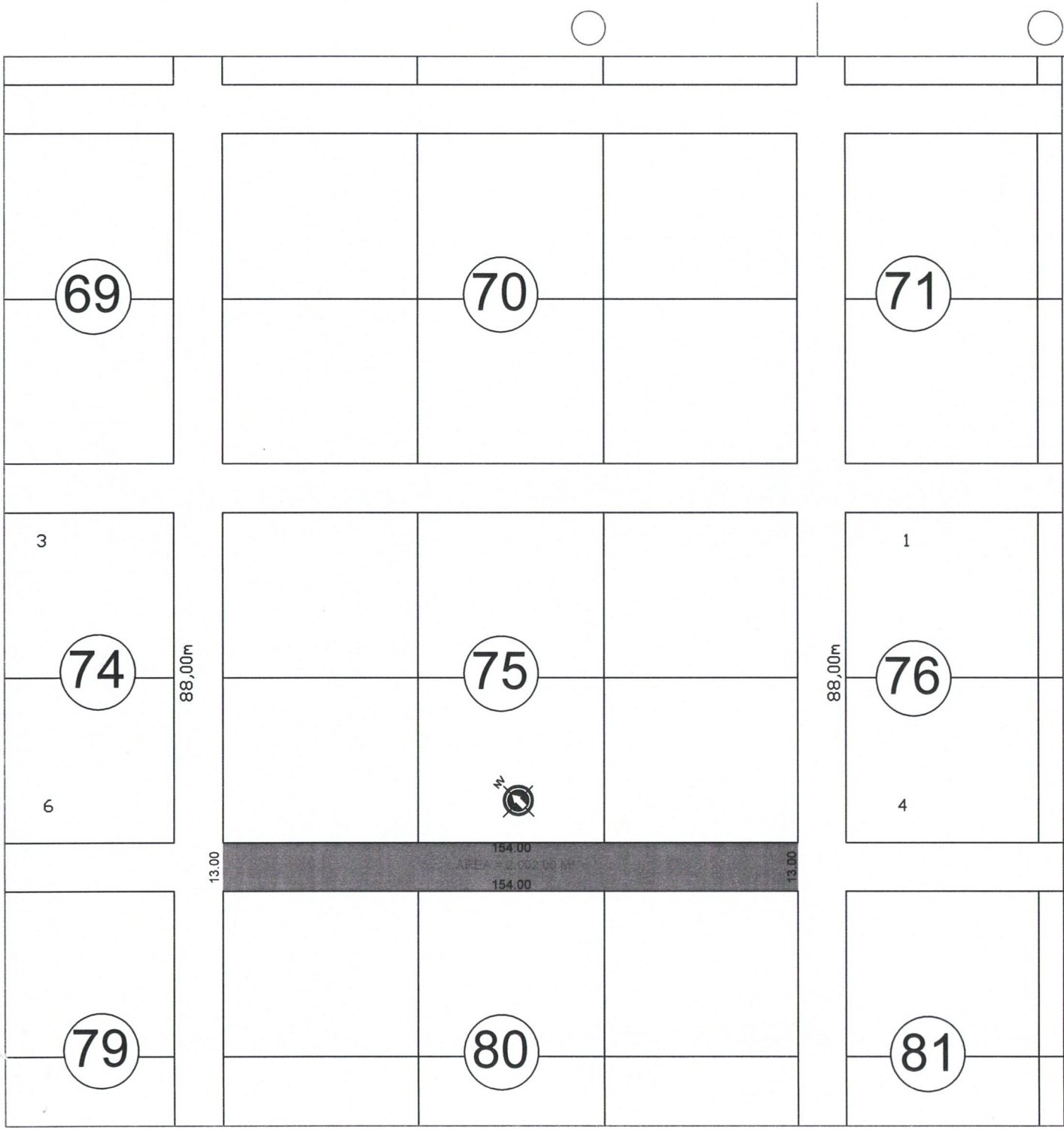
PROPRIETÁRIO / REQUERENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

DESENHO:
ANDRÉ COELHO

LOCAL:
RUA SDO QUE SEPARA AS QUADRAS 75 e 80

DATA:
23/12/2022

ESCALA:
SEM



André Luís de Souza Coelho
Eng.º Civil - RNP 060091378-3
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Eusébio - CE

ART : CE20221081329

PROJETO:
Levantamento Planimétrico da Rua SDO que separa as quadras 75 e 80 do Loteamento Parque Canto Verde, no Bairro Jaboti, no Município de Eusebio/CE, para fins de desafetação.

PRANCHA:
ATUAL

01/02

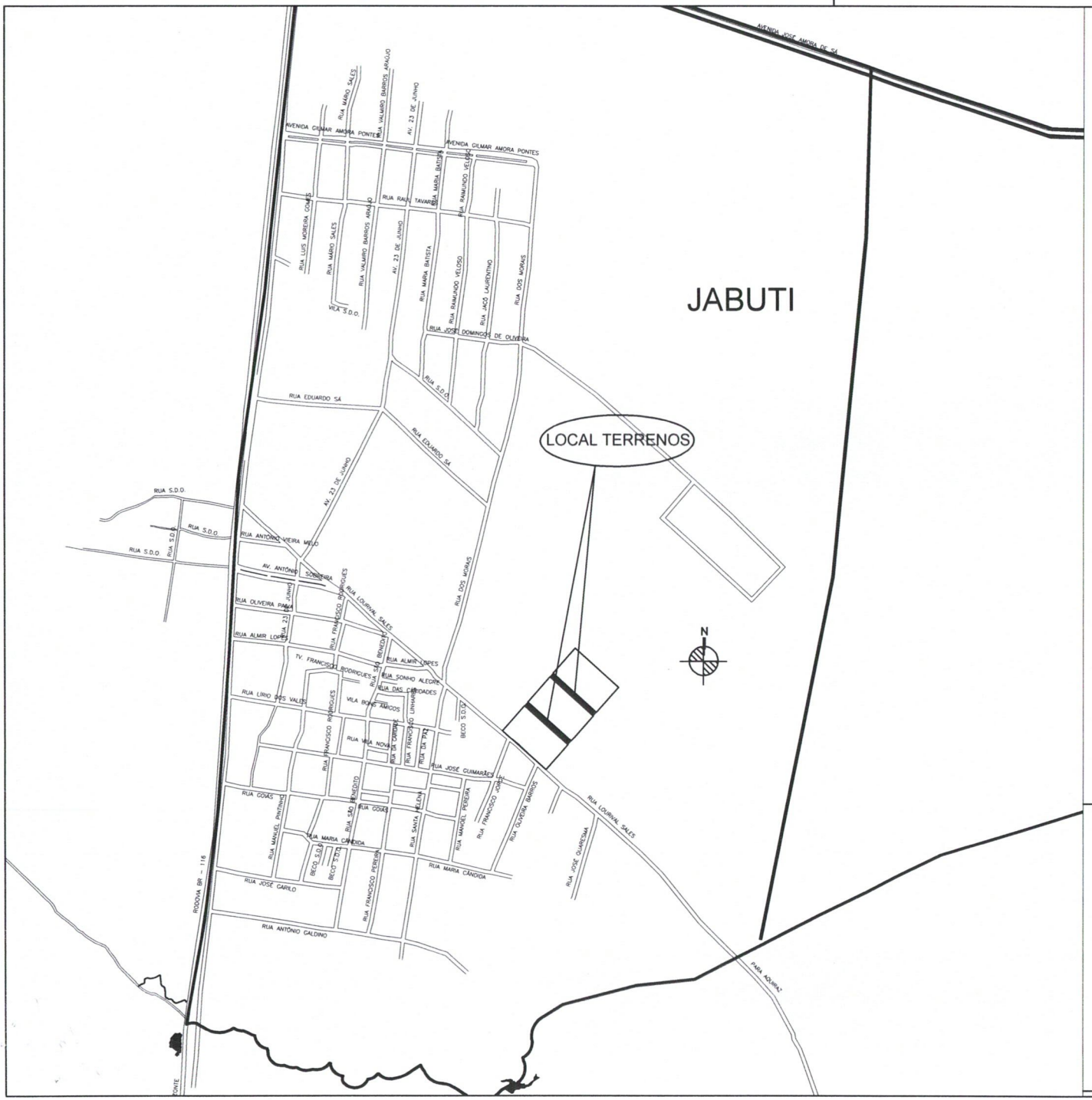
PROPRIETÁRIO / REQUERENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

DESENHO:
ANDRÉ COELHO

LOCAL:
RUA SDO QUE SEPARA AS QUADRAS 75 e 80

DATA:
23/12/2022

ESCALA:
1/1500



André Luis de Souza Coelho
Eng.º Civil - RNP 060091378-3
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Eusébio - CE

ART : CE20221081329

PROJETO:
Levantamento Planimétrico da Rua SDO que separa as quadras 75 e 80 do Loteamento Parque Canto Verde, no Bairro Jaboti, no Município de Eusebio/CE, para fins de desafetação.

PRANCHA:
LOCALIZAÇÃO
02/02

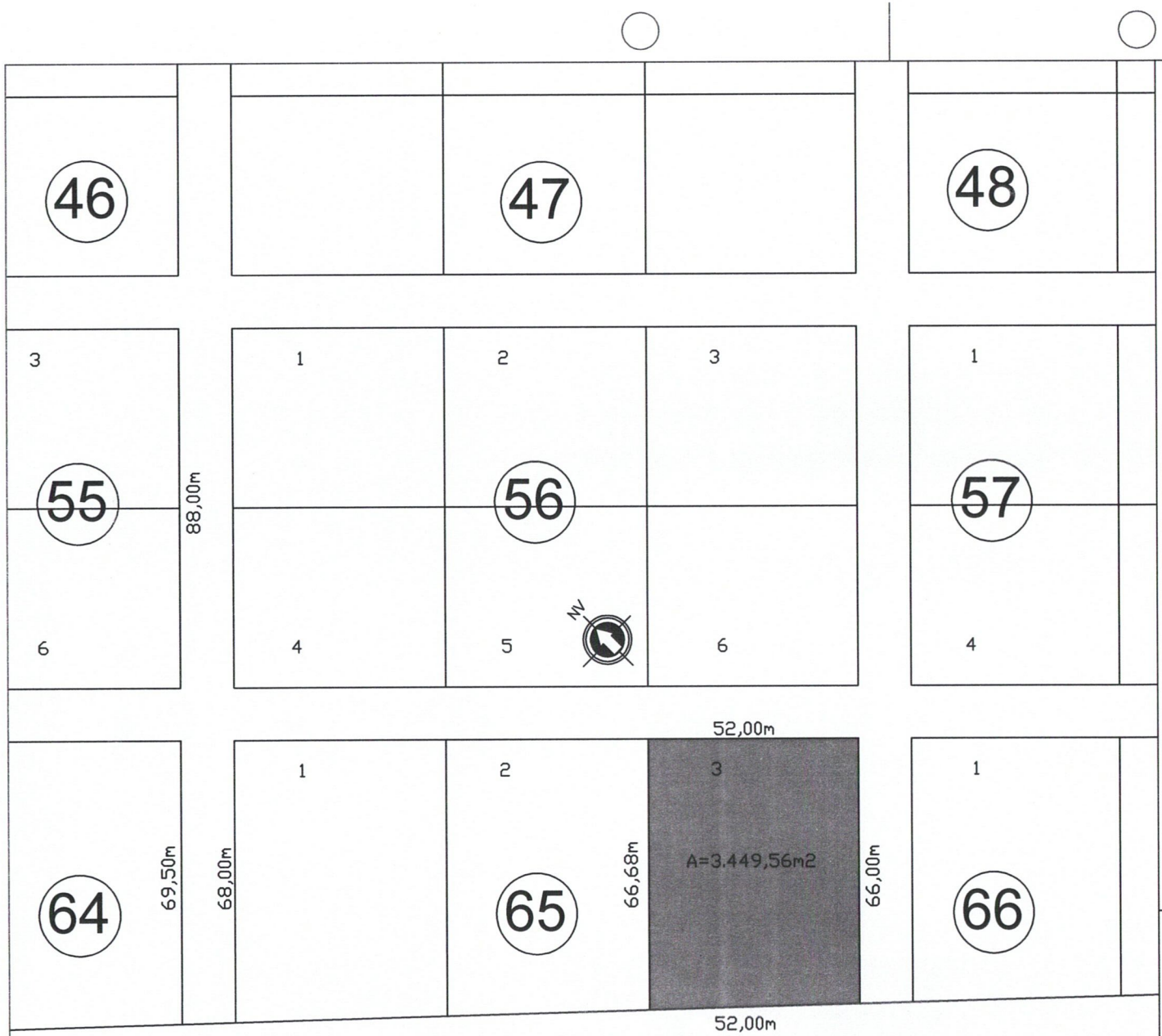
PROPRIETÁRIO / REQUERENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

DESENHO:
ANDRÉ COELHO

LOCAL:
RUA SDO QUE SEPARA AS QUADRAS 75 e 80

DATA:
23/12/2022

ESCALA:
SEM



FRANCISCO ELEUTÉRIO DE ARAÚJO HOJE
LÁZARO FONTENELE DE MENEZES

André Luis de Souza Coelho
Eng.º Civil - RNP 060091378-3
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Eusébio - CE

PROJETO:
Levantamento Planimétrico do lote 03 da Quadra 65 do Loteamento Parque Canto Verde, no Bairro Jaboti, no Município de Eusebio/CE, para fins de permuta.

PRANCHA:
ATUAL

01/02

PROPRIETÁRIO / REQUERENTE:
JJ REIS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA ANDRÉ COELHO

DESENHO:

LOCAL:
RUA SDO QUE SEPARA AS QUADRAS 56 e 65 LOT. PQ. CANTO VERDE

DATA:
23/12/2022

ESCALA:
1/1500



André Luis de Souza Coelho
Eng.º Civil - RNP 060091378-3
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Eusébio - CE

PROJETO:
Levantamento Planimétrico do lote 03 da Quadra 65 do Loteamento Parque Canto Verde, no Bairro Jaboti, no Município de Eusebio/CE, para fins de permuta.

PROPRIETÁRIO / REQUERENTE:
JJ REIS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA ANDRÉ COELHO

DESENHO:

LOCAL:
RUA SDO QUE SEPARA AS QUADRAS 56 e 65 LOT. PQ. CANTO VERDE

DATA:
23/12/2022

PRANCHA:
LOCALIZAÇÃO
02/02

ESCALA:
SEM



André Luis de Souza Coelho
Eng.º Civil - RNP 060091378-3
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Eusébio - CE

PROJETO:
Levantamento Planimétrico de parte do lote 04 da Quadra 80 do Loteamento Parque Canto Verde, no Bairro Jaboti, no Município de Eusebio/CE, para fins de permuta.

PRANCHA:
ATUAL
01/02

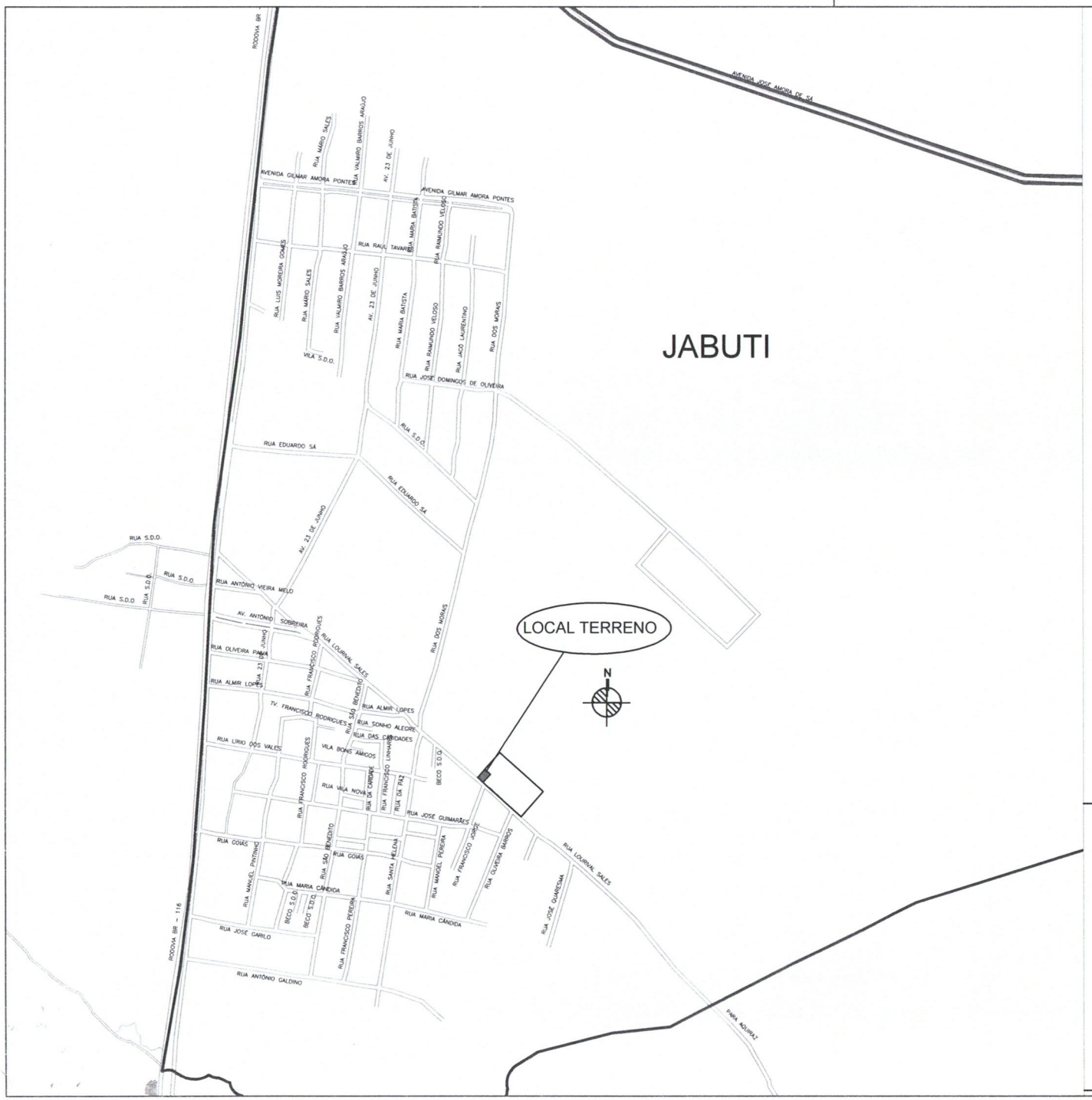
PROPRIETÁRIO / REQUERENTE:
VERISPAR PARTICIPAÇÕES LTDA

DESENHO:
ANDRÉ COELHO

LOCAL:
RUA LOURIVAL SALES, SN

DATA:
23/12/2022

ESCALA:
1/1500



André Luis de Souza Coelho
Eng.º Civil - RNP 060091378-3
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Eusébio - CE

PROJETO:
Levantamento Planimétrico de parte do lote 04 da Quadra 80 do Loteamento Parque Canto Verde, no Bairro Jaboti, no Município de Eusebio/CE, para fins de permuta.

PRANCHA:
LOCALIZAÇÃO
02/02

PROPRIETÁRIO / REQUERENTE:
VERISPAR PARTICIPAÇÕES LTDA

DESENHO:
ANDRÉ COELHO

LOCAL:
RUA LOURIVAL SALES, SN

DATA:
23/12/2022

ESCALA:
SEM